

REGULAMENTO DO V PRÊMIO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (2023)

O V Prêmio Educação em Ciências é uma iniciativa da Comissão de Ensino da Federação das Sociedades de Biologia Experimental (FeSBE) com o apoio do Instituto Questão de Ciência visando prestigiar e reconhecer o trabalho de professoras e professores de ciências da natureza da Educação Básica que contribuem para a otimização do processo de ensino e aprendizagem de ciências nas escolas públicas do Brasil.

1. O Prêmio

1.1. Nesta quinta edição do Prêmio Educação em Ciências, reconheceremos o mérito de professoras e professores dos componentes curriculares de Ciências do Ensino Fundamental e/ou de Ciências da Natureza (Biologia, Química e Física) do Ensino Médio que aplicam estratégias didáticas eficazes, inspiradoras e capazes de despertar o interesse de estudantes das escolas brasileiras para a valorização das ciências da natureza como um domínio do saber essencial para o exercício da cidadania, além de motivar vocações científicas.

1.2. O principal objetivo do prêmio é identificar e valorizar experiências educacionais científicas idealizadas e aplicadas por professores em salas de aula e espaços educacionais brasileiros. O(a) vencedor(a) do prêmio será selecionado(a) a partir dos relatos de prática pedagógica e evidências de qualidade e sucesso da prática enviados pelo(a) professor(a) autor(a) no momento da candidatura.

1.3. O Prêmio Educação em Ciências é uma iniciativa da Federação das Sociedades de Biologia Experimental (Organizadora), que congrega 22 Sociedades Federadas e Associadas, inscrita perante o CNPJ-MF sob o nº 55.805.501/0001-37, com sede na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2415, ICBIII – Universidade de São Paulo, CEP 05508-000, São Paulo – SP, Brasil.

1.4. O Prêmio Educação em Ciências é uma iniciativa apoiada pelo Instituto Questão de Ciências, inscrito perante o CNPJ sob o nº 32.851.660/0001-72, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466 - CONJ 1713 – Itaim Bibi, CEP 04534-002, São Paulo – SP, Brasil.

2. A Candidatura

2.1. Poderão candidatar-se ao Prêmio Educação em Ciências professores(as) no exercício da atividade docente, maiores de 18 anos, com vínculo empregatício em escolas públicas municipais, estaduais ou federais, e que atendam os seguintes critérios:

- Lecionar Ciências no Ensino Fundamental II e/ou algum componente curricular das Ciências da Natureza (Biologia, Química e/ou Física) no Ensino Médio para alunos regulares ou matriculados na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- Ter concluído graduação em Pedagogia e/ou licenciatura em algum dos componentes curriculares de Ciências da Natureza (Ciências, Biologia, Química e Física);
- Ter desenvolvido a estratégia didática como regente, titular ou substituto, na mesma escola pública de vínculo empregatício.

2.2. Não poderá concorrer ao prêmio do presente edital: (i) o(a) vencedor(a) de edições anteriores deste prêmio; (ii) professores vencedores (estar entre os 3 melhores colocados) dos prêmios Educador Nota 10 da Fundação Victor Civita, Prêmio Professores do Brasil do Ministério da Educação, ou Global Teacher Prize da Fundação Varkey.

2.3. Apenas 01 professor(a) será contemplado(a) com o prêmio, independente se a estratégia didática tenha sido desenvolvida por uma dupla ou equipe de professores. Receberá a premiação apenas o(a) professor(a) que submeter a candidatura como primeiro autor.

3. A Premiação

3.1. Os(As) 3 (três) professores(as) finalistas receberão certificados de honra ao mérito emitido pela FeSBE.

3.2. Os(As) vencedores(as) do Prêmio Educação em Ciências receberão as seguintes bonificações de acordo com a classificação:

- Primeira colocação - Inscrição gratuita para participação da XXXVII Reunião Anual da FeSBE, que acontecerá de 26 a 30 de agosto de 2023 na cidade de Búzios – RJ; Passagens aéreas ou rodoviárias na categoria econômica da cidade de origem até o local do evento para o(a) vencedor(a), em companhia de transporte contratada pela

organização do evento; Hospedagem durante o período do evento para o(a) vencedor(a) no hotel oficial de hospedagem dos palestrantes do evento, conforme decisão da organização do evento; Prêmio no valor de R\$1.500,00 oferecido pelo Instituto Questão de Ciência.

- Segunda colocação - Prêmio no valor de R\$750,00 oferecido pelo Instituto Questão de Ciência.
- Terceira colocação - Prêmio no valor de R\$500,00 oferecido pelo Instituto Questão de Ciência

3.3. O(a) vencedor(a) terá o resumo da estratégia didática publicado nos anais da XXXVII Reunião Anual da FeSBE

3.4. O(a) candidato(a) ao se inscrever, automaticamente concorda em ceder o direito de imagem e voz por prazo indeterminado para divulgação do prêmio, disponibilizar o material premiado para divulgação e se compromete estar presente na cerimônia de entrega do prêmio para fazer uma apresentação oral de, no máximo, 10 minutos.

3.5. O prêmio é intransferível; apenas o(a) vencedor(a) poderá receber o prêmio e não haverá compensação financeira caso o(a) vencedor(a) rejeite algum dos itens componentes da premiação.

4. A inscrição

4.1. O prazo de inscrição será de 06 de março a 02 12 de junho de 2023 (23h59 do horário de Brasília-DF).

4.2. A inscrição da estratégia didática envolverá o fornecimento de:

- **Dados profissionais;**
- **Um resumo da estratégia didática;**
- **Uma descrição da estratégia didática.**

4.3. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet através do formulário online: <https://bit.ly/VPEduC2023>



4.4. Cada professor(a) poderá inscrever apenas 01 (uma) estratégia didática.

4.5. A organização desclassificará automaticamente a candidatura de professores que ferirem condutas de ética profissional, enviarem informações incompletas e/ou apresentarem estratégia didática de autoria duvidosa ou qualquer tipo de plágio.

4.6. A Comissão de Ensino da FeSBE irá oferecer duas *Lives* de instruções para os(as) interessados(as) em concorrer ao prêmio. As *Lives* acontecerão das 19h às 20h nos dias 26/04/2023 e 15/05/2023 via plataforma de webconferência. Para receber o link de acesso basta preencher o formulário <https://bit.ly/LivesVPEduC2023>.

5. A Apresentação da Estratégia Didática

5.1. A seleção dos melhores trabalhos ocorrerá em duas fases: I) apresentação descritiva e II) evidências da estratégia didática.

5.2. Serão consideradas como estratégias didáticas: aulas práticas, aulas experimentais, sequências didáticas, atividades envolvendo uso de material didático de criação própria, saídas de campo com atividades específicas, aulas inovadoras em museus ou espaços não formais de educação, atividades com material tecnológico, entre outras atividades diferentes de ensino baseado apenas em aulas tradicionais expositivas. As estratégias didáticas podem ter sido desenvolvidas no formato de ensino presencial ou remoto.

5.3. É necessário que a estratégia didática candidata ao prêmio tenha sido efetivamente aplicada na mesma escola de vínculo empregatício do(a) professor(a) com evidências de qualidade e sucesso. Não serão aceitas estratégias apenas planejadas e não executadas. Se a estratégia tiver sido aplicada em mais de um ano, ela será mais prestigiada.

5.4. Para a submissão inicial da **apresentação descritiva da estratégia didática (Fase I)** deverão ser enviados:

- Um resumo a ser digitado em espaço indicado no formulário de inscrição contendo: título; a citação do problema que foi solucionado e/ou limitação de aprendizagem que foi superada; desenvolvimento e metodologia da estratégia didática; principais evidências dos resultados gerados pela estratégia e impactos alcançados com a aplicação da estratégia. O resumo, excluindo-se o título, deve conter no máximo 500 palavras e ser escrito de acordo com as normas da língua portuguesa e escrita científica.

- O relato da estratégia didática deverá ser descrito em campos apropriados do formulário e envolverá a resposta às perguntas descritas no Anexo I, a saber: Por que você criou essa estratégia didática?; Quem se beneficiou dessa estratégia didática?; Como é a estratégia didática?; e Como você comprova que a sua estratégia didática é eficaz?
- Nesta etapa, no máximo 10 finalistas selecionados pela comissão organizadora serão considerados aptos a seguir para a Fase II.

5.5. As **evidências da estratégia didática (Fase II)** deverão ser enviadas no início de agosto pelos finalistas selecionados pela comissão organizadora. O envio deverá ser conforme orientações a serem enviadas por e-mail. A comprovação da estratégia didática deverá ser encaminhada na forma de 3 vídeos, cada um com máximo de 4 minutos, com configurações compatíveis a vídeos disponibilizados na plataforma YouTube e de acordo com as instruções a serem enviadas pela organização do prêmio aos finalistas. Deverão ser enviados 3 vídeos contendo:

- **Vídeo 1:** Relato do(a) professor(a) apresentando a estratégia, explicando porque decidiu criá-la e aplicá-la.
- **Vídeo 2:** Relato da equipe da escola: vídeo de qualquer membro da escola (diretoria, coordenação e/ou professores) com depoimento do porquê o(a) professor(a) merece receber o prêmio.
- **Vídeo 3:** Relato de estudantes: vídeo do depoimento de no mínimo um(a) aluno(a) contando como a estratégia didática aplicada pelo(a) professor(a) impactou a vida do(a) aluno(a).

5.6. Todas as gravações de vídeo deverão ser realizadas em conformidade com as orientações da secretaria de educação à qual pertence a escola onde a estratégia didática foi desenvolvida. A submissão dos vídeos deverá ser acompanhada pelos termos de consentimento dos participantes ou responsáveis no formato PDF.

5.7. A organização do prêmio não se responsabiliza por problemas técnicos na confecção e submissão da estratégia didática em qualquer fase do processo seletivo.

6. A seleção

6.1. O comitê de seleção será composto por membros da Comissão de Ensino da FeSBE, por um membro ou indicação do Instituto Questão de Ciência, e por professores membros das sociedades federadas e associadas.

6.2. Para definição dos finalistas e do vencedor do prêmio serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Crerios	Pontuação	
Pertinência e aderência da estratégia aos objetivos do prêmio	2,0	FASE I
Inovação e criatividade da estratégia	2,0	
Consistência, transparência e robustez das evidências apresentadas	2,0	
Impacto alcançado e potencial de replicabilidade da proposta	2,0	
Originalidade, objetividade e clareza do resumo	1,0	
Originalidade, objetividade e clareza dos itens relatados sobre a estratégia didática	1,0	
Qualidade técnica dos vídeos de depoimentos	2,5	FASE II
Objetividade e qualidade da apresentação da estratégia pelo professor	2,5	
Objetividade e qualidade do relato da equipe da escola	2,5	
Objetividade e qualidade do relato dos estudantes impactados	2,5	

6.3. No máximo 10 finalistas serão contatados para envio dos vídeos componentes da fase II de submissão da candidatura.

6.4. Não haverá devolutiva sobre a avaliação individual das estratégias didáticas submetidas.

6.5. O processo seletivo desde a inscrição até a data da premiação obedece ao seguinte calendário:

Datas	Atividades
06/03 a 02/06/2023 12/06/2023	Inscrição da estratégia e submissão dos documentos da apresentação descritiva (Fase I)
26/06 a 30/06/2023	Convocação dos finalistas da Fase I para submissão das evidências da estratégia
17/07 a 28/07/2023	Submissão das evidências da estratégia didática (Fase II)
14/08 a 18/08/2023	Convocação dos finalistas e vencedor(a) do prêmio
26 a 30/08/2023	Cerimônia de premiação no encerramento da XXXVII Reunião Anual da FeSBE

7. Considerações Finais

7.1. A candidatura e a estratégia didática apresentada são de exclusiva responsabilidade do professor que preencher a ficha de inscrição como autor.

7.2. A comissão organizadora reserva o direito soberano e irrecorrível de decidir sobre os casos omissos e/ou controversos oriundos da participação no prêmio e reestruturação do cronograma.

7.3. Esse prêmio e respectivo regulamento podem sofrer alterações a critério da comissão organizadora, mediante divulgação no site da FeSBE na aba da comissão de ensino <http://www2.fesbe.org.br/comissao-de-ensino-fesbe/>

7.4. Caso a XXXVI Reunião Anual da FeSBE venha a ser cancelada por qualquer motivo, as bonificações do prêmio que envolvem custos não serão ofertadas, mas o prêmio será reconhecido por meio de menção honrosa.

7.5. Dúvidas e informações sobre o prêmio poderão ser esclarecidas contatando-se o e-mail fesbe@fesbe.org.br

Anexo I - Informações da Apresentação Descritiva

O relato da estratégia didática deverá conter os seguintes itens obrigatórios a serem preenchidos diretamente nos campos apropriados do formulário de inscrição:

- a) **Título** (nomeie a tua estratégia didática)
- b) **Por que você criou essa estratégia didática?** (apresente as justificativas que te estimularam a criar e desenvolver essa estratégia; discrimine os problemas que a sua estratégia didática serviu para solucionar e/ou as limitações de aprendizagem que a tua estratégia didática contribuiu para serem superadas);
- c) **Quem se beneficiou dessa estratégia didática?** (descreva a turma ou perfil dos estudantes que vivenciaram a estratégia didática; descreva o perfil da escola em que a estratégia costuma ser aplicada)
- d) **Como é a estratégia didática?** (descreva como a estratégia foi desenvolvida. Descreva as etapas, processos e passo-a-passo para realização da atividade da estratégia didática. Explique a sequência utilizada e como um outro professor poderia fazer para ser capaz de reproduzir a tua estratégia didática);
- e) **Como você comprova que a sua estratégia didática é eficaz?** (descreva quais resultados obteve aplicando a estratégia. Apresente as evidências que demonstram o sucesso da estratégia apresentada para o desenvolvimento dos alunos, da escola ou do sistema educacional brasileiro. Apresente dados que valorizam e justificam a importância da sua estratégia. Evidencie os impactos alcançados com a sua estratégia didática).

Cada campo de preenchimento comporta textos de no máximo 12000 caracteres, que é equivalente a aproximadamente 3 páginas de documento Word (fonte 12 e espaçamento 1,5).

Haverá um campo **não obrigatório** para submissão de arquivo em PDF contendo informações não textuais sobre a estratégia, tais como fotos de materiais didáticos, roteiro de aula, infográficos, etc. O arquivo deverá ser no máximo de 10 MB. Não há necessidade de capa. Referências bibliográficas são opcionais.